



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa n° 056/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **ODILIA MARIA CHAVES**, CPF: 446.788.195-68, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua “G”, n° 253, na Agrovila 15, zona rural deste município, destinado ao funcionamento da Agência dos Correios Comunitária da Agrovila 15 (AGC), pelo valor total de R\$ 6.799,00 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 28 de Novembro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal